



A INCLUSÃO NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Bárbara Andressa Mendonça de Rocha Mesquita (PG) - barbara_rocha10@hotmail.com, **Kelly Cristiny Martins Evangelista (PG)**

Universidade Estadual de Goiás (UEG)

Resumo: A inclusão no Ensino Superior é fundamental para a construção de uma sociedade mais democrática, igualitária e justa, deste modo para garantir o acesso e permanência dessas pessoas na Universidade precisa haver políticas públicas e um ensino de qualidade. A Universidade Estadual de Goiás (UEG) conta com professores de apoio que fazem um trabalho individualizado, a fim de garantir a aprendizagem e autonomia dos alunos que necessitam de acessibilidade ao conhecimento. Deste modo, as instituições de ensino precisam estar engajadas e conscientes sobre os direitos de acesso e permanência dessas pessoas no contexto educacional, para tanto as ações voltadas para a inclusão educacional não podem ser isoladas, devendo partir de movimentos coletivos que envolvam gestores, funcionários, professores de sala, professores de apoio e alunos interessados em ser agentes participantes na busca por uma educação especial, numa perspectiva inclusiva.

Palavras-chave: Inclusão. Ensino Superior. Professor de Apoio.

Introdução

No contexto educacional, a inclusão começa a ser problematizada nos anos 1990 ao perceber que a diversidade cultural, social, étnica, gênero, raça estão impostas e deve ser respeitada. A Universidade sendo um espaço na produção do conhecimento e contribui na formação humana do indivíduo tem o desafio de aceitar essa diversidade e promover uma educação de qualidade aos acadêmicos que possuem algum tipo de deficiência.

De acordo com o artigo 1º da Convenção das pessoas com Deficiência ONU (2007, p. 26) “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

No ano de 2015 houve um grande avanço de oportunidade na educação as pessoas com deficiência com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 27º que respalda o direito garantido de acesso a uma educação inclusiva.

Conforme a lei as intuições de ensino necessitam incluir todas as pessoas no espaço educacional onde se deve promover a aprendizagem, sendo que esta deva ser colocada em prática de forma eficaz com o envolvimento de toda a comunidade escolar,



pois é importante ressaltar que o cada sujeito possui sua singularidade e que os professores devem levar em consideração estas dimensões da subjetividade humana. De acordo com Castanho (2006, p.94) “implementar ações educativas junto a estudantes com necessidades educacionais especiais no ensino superior é uma questão de democracia e cidadania”.

A inclusão é um processo complexo que exige mudanças na organização educacional com a finalidade de garantir o que está previsto na legislação brasileira. Neste modo é essencial a interação entre comunidade, família, universidade e o Estado para que o acesso e permaneça das pessoas com deficiência aconteça no Ensino Superior.

Acreditamos que o desafio da inclusão atualmente vem superando as questões de acesso ao Ensino Superior, deste modo surge o desafio da permanência desses alunos, pois o acesso está sendo efetivado gradativamente, apesar das carências que ainda existe na elaboração de provas específica a cada tipo de deficiência e a quantidade de vagas destinadas a essas pessoas, no entanto temos que refletir quais as formas de efetivar a permanência desses alunos na universidade até a sua formação acadêmica.

As instituições de ensino superior, públicas e privadas, deverão prover os meios necessários para o atendimento educacional especializado, a acessibilidade física e de comunicação e, ainda, recursos didáticos e pedagógicos, tempo adicional e flexibilização de atividades e avaliações, de modo a atender às peculiaridades e necessidades dos alunos com deficiência (BRASIL, 2006).

Deste modo podemos apontar que na ação conjunta dialogada entre professores de sala e professores de apoio possa resultar numa prática pedagógica inclusiva, em contrapartido não é só de responsabilidades dos professores promover a inclusão deve haver o envolvimento de toda comunidade universitária. Portanto a educação inclusiva é desafiadora e a universidade por ser um lugar onde as ações sócias e a cidadania devem se manifestar com o intuito desenvolver ações afirmativas em favor da inclusão a diversidade e a democracia.

Material e Métodos

O trabalho pretende relatar a experiência da educação inclusa na Universidade Estadual de Goiás - campos ESEFFEGO, refletindo sobre a importância da ação conjunta entre professores de apoio e a comunidade universitária que estabelecem mediação



pedagogia entre o aluno com deficiência e o conhecimento resultando a acessibilidade, formação humana e social desses sujeitos.

Resultados e Discussão

A inclusão no contexto educacional surgiu com o objetivo de que todos possam ter acesso à educação sem distinção, precisa haver uma conscientização por parte do Estado e da Sociedade que existem pessoas com deficiência que necessitam de oportunidade em educação. Temos percebido que a discussão sobre a Educação Especial vem ganhando visibilidade a partir momento que é estabelecida como modalidade da Educação Nacional que perpassa por todo o sistema educacional, entre eles esta o Ensino Superior.

A UEG com o intuito de garantir esse direito às pessoas com deficiência, instituiu a Resolução CsU n. 020/2013, prevê no artigo 9º que a Educação Especial é uma política pública que se baseia no paradigma da diversidade e da inclusão como busca de construção plena do sujeito cultural, histórico, político, social, estético e afetivo e deve se organizar para afirmar os valores éticos, estéticos e políticos.

Neste sentido, a UEG criou o Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites (Naaslu), vinculado a Pró-Reitoria de Graduação. No artigo 2º estabelece o acesso, a permanência, o sucesso e a terminalidade para todos os alunos da UEG, especialmente aqueles com deficiência. Assim, a inclusão se estabelece em todos os campos da UEG inclusive no curso e Educação Física da ESEFFEGO que possui três professores de apoio educacional, os quais asseguram o acesso e a permanência dos quatro alunos que possuem necessidades especiais, tal permanência se concretiza na experiência de que um dos alunos que possui deficiência cognitiva já encaminha para a conclusão do curso nos próximos anos por ter tido suporte acadêmico e familiar para concretude do objetivo de formação.

Os alunos que possuem baixa visão, déficit cognitivo e Autismo também estão trilhando a jornada acadêmica com garra e determinação, apesar das dificuldades que perpassa o processo de ensino aprendizagem, esses alunos como os diversos alunos possuem potencial para um desempenho acadêmico satisfatório, apenas necessitam procedimentos didático-pedagógicos específicos mediados pelos professores de apoio conjunto com os professores de sala. Na ESEFFEGO, os professores de apoio tentam



desenvolver uma intervenção pedagógica que dialogue com os professores das disciplinas para planejar estratégias didáticas e avaliativas que se adaptem as necessidades de cada aluno que resulte em uma ação pedagógica concreta e eficaz. Outro fator decisivo para a construção de uma educação inclusiva é o suporte pedagógico que a Coordenação pedagógica da ESEFFEGO e a Coordenação da Educação Física estabelecem com os professores de apoio.

Apesar dos grandes avanços na inclusão no curso de Educação Física da ESEFFEGO há de se refletir que muito ainda deve ser desenvolvido na caminhada inclusiva. Acreditamos que a inclusão necessita ter mais voz dentro da universidade, através de seminários que envolva tanto discentes como docentes, pois sabemos que pelo diálogo as minorias possam ganhar voz e possibilidades de serem incluídos de forma eficaz no ambiente educacional. Outro fator decisivo para maior autonomia nessas pessoas é o acesso a tecnologia assistiva que contribuem de forma qualitativa na capacidade funcional de cada aluno.

A experiência na ESEFFEGO faz com os professores comecem a adotar uma postura inclusiva e reflexiva em suas aulas, ainda há um grande caminho para que toda comunidade acadêmica se envolva e aceite as pessoas com deficiência, mas acreditamos que com políticas públicas e ações afirmativas o direito da pessoa com deficiência será resguardado tanto na UEG como nas diversas universidades do Estado de Goiás.

Considerações Finais

Diante do exposto, acreditamos que a experiência com a inclusão no Ensino Superior na UEG campos ESEFFEGO e a prática docente frente aos alunos com necessidades educacionais especiais é necessária e já traz resultados de eficácia na formação desses sujeitos. Apesar das dificuldades enfrentadas pelos alunos é essencial uma educação de qualidade que garanta o direito dessas pessoas no ensino superior com o auxílio do professor de apoio, acesso a tecnologia assistiva, conscientização por parte dos professores de sala e a comunidade universitária.

Agradecimentos

Agradeço a Universidade Estadual de Goiás pela oportunidade de poder compartilhar e agregar conhecimento referente ao contexto da Educação no Ensino Superior.



Referências

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, 2006, seção III. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/432201.pdf>>. Acesso: 12/11/2017.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União - Seção 1 - 7/7/2015, Página 2.

CASTANHO, Denise Milon. Inclusão e prática docente no Ensino Superior. **Revista Educação Especial, Santa Maria**, n. 27, p. 93-99, 2006. Santa Maria. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/download/4350/pdf>>. Acesso: 02/04/2017.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

UEG, Universidade Estadual de Goiás. **Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites da UEG**. Resolução CsU n. 020/2013.